



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais,
Ecologia, Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Fiscalização Financeira e Controle
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania
e Segurança Pública
 Vereadores Assessoria Jurídica

Data: 17/12/13 *Jurim*

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 09/2013 QUE ALTERA O
DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7. DE 13 DE
FEVEREIRO DE 2008. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Protocolo: 0004905/2013
16/12/2013 - 18:01:25

EME Emenda 39/2013

Autor: ERIC FABIANO SARTORATO DE OLIVEIRA

Ementa: EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 09/2013 QUE ALTERA O DISPOSITIVO DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 07. DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais,
aprova a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 09 /2013: ✓

Art. 1º Fica incluída na classificação da via pública municipal a rua abaixo
relacionada:

48. Rua Expedicionário José Severino Cardoso – Bairro Moreira César.

Classificação atual : grupo 0 1 (vermelha).

Classificação proposta: grupo 02 (amarelo).

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de dezembro de 2013.


Vereador Professor Eric.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVAS

O presente projeto visa garantir os comerciantes que estão alocados nas referidas ruas antes da Lei entrar em vigor, uma vez que essa mudança tem por objetivo a democratização para os comerciantes.

Dessa forma, a presente medida visa promover uma política pública de valorização das ruas, garantindo assim que o comerciante alocados ganhem o sustento da suas famílias.